



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES

LIDO
Em 07/04/2009
Tmcl.
Assessoria de Planário

IND 6482/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEB ☐ CDF ☒ CES ☐ CODHCEDF
☐ CODESOMAT

Em 08/04/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação, a construção de quadra de esportes interna, na Escola Classe ETA 44, na cidade de Planaltina-DF (RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e Secretaria de Estado de Educação, a construção de quadra de esporte interna, na Escola Classe ETA 44, na cidade de Planaltina-DF (RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por propósito proporcionar condições aos alunos de praticarem esportes de quadra no colégio que estudam.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

CLAUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 02-ABR-2009 17:08